.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

DE AVARÉ - SP

matrícula = 51.833 =

ficha = 001 =

CNM 120568.2.0051833-72

LOTE DE TERRENO SOB N.º 31 DA QUADRA "DU", do loteamento denominado TERRAS DE SANTA CRISTINA - GLEBA VI, situado no município de Paranapanema, desta comarca, fazendo frente para a Rua 45, medindo 15,00 metros; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o lote 30, medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote 32, medindo 30,00 metros; e pelos fundos com o lote 01, medindo 15,00 metros, encerrando a área de 450,00 metros quadrados.-.

PROPRIETÁRIA: EMURP – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE PARANAPANEMA, CGC n.º 50.790.773/0001-97, com sede no município de Paranapanema, desta comarca, na Rua Capitão Pinto de Melo, n.º 485.-.

REGISTRO ANTERIOR: R-06/16.778, de 22.03.82, deste Serviço.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

A ESCREVENTE: _______________ (RENATA DE CASTRO DUARTE).-.-.-.-.-.-.-.

R-01/51.833 - Avaré, 04 de Dezembro de 1.997. Pela Escritura de 28.08.97, do 11º. Serviço Notarial da Capital deste Estado, (L.º 3.749, fls. 109), a proprietária VENDEU o imóvel desta matrícula a CAROLINA HOLLENDER, RG n.º 22.995.810-2, CPF n.º 092.602.458-26, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada nos Estados Unidos da América, na 337 Frank Street, apto. 01, Elizabeth, New Jersey, pelo valor de R$ 0,01. Declara a vendedora, que o imóvel desta matrícula, não pertence ao seu ativo imobilizado. Protocolado e microfilmado sob n.º 108.304. REGISTRADO POR: _______________ (RENATA DE CASTRO DUARTE) - ESCREVENTE.-.

Av-02/51.833 - (REGISTRO ANTERIOR) - Em 03 de outubro de 2024.

Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que o imóvel tem origem no R-02/6.675 e R-01/15.904 ambos de 21/01/1982; e o loteamento objeto do R-06/16.778 de 22/03/1982, deste Ofício.

Escrevente: _______________ Gislene Zanlucki.

Selo Digital: 1205683E1YD000297044LP24G

Av-03/51.833 - (SUPRIMENTO DE ASSINATURA) - Em 03 de outubro de 2024.

Autorizado por despacho de 18/06/2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica nesta ficha de matrícula.

Escrevente: _______________ Gislene Zanlucki.

Selo Digital: 1205683E1NR000297045BL244

Av-04/51.833 - (PENHORA) - Em 03 de outubro de 2024.

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 19/10/2026 11:09:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 51.833 | ficha 01 verso

CNM 120568.2.0051833-72

Por Penhora Online - Execução Civil PH000535020 certidão de 23 de setembro de 2024, do 8º Ofício Cível de Santos, Comarca de Santos-SP, processo nº 0010023-65.2023.8.26.0562, ação movida por MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 47.686.555/0001-00, em face de CAROLINA HOLLENDER, CPF 092.602.458-26, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R$ 55.172,45, tendo sido nomeado como fiel depositário CAROLINA HOLLENDER. Protocolado sob nº 274.538 em 23/09/2024.

Escrevente: _____ Gislene Zanlucki.

Selo Digital: 1205682I1LT000297046QN249

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 19/10/2026 11:09:29